

## **PLANO DE TRABALHO**

# **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

Lajeado, 18 de janeiro de 2018.



**1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC**

<b>Nome da Entidade:</b> Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente – SLAN		
<b>C.N.P.J.:</b> 88.070.040/0001-50		
<b>Endereço:</b> Rua João Abott, 506		
<b>Município:</b> Lajeado	<b>CEP:</b> 95900-108	<b>U.F.:</b> R/S
<b>DDD/Telefone/FAX:</b> (51) 3714.1806 / (51) 98444.6713		
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:sslan@certelnet.com.br">sslan@certelnet.com.br</a> / <a href="mailto:administrativo@slan.org.br">administrativo@slan.org.br</a>		
<b>Conta Bancária:</b> 49.321-0	<b>Banco:</b> Sicredi	<b>Agencia:</b> 0179
<b>Data de constituição da OSC:</b> 16/12/1958		
<b>Nome do Responsável:</b> Leodir De Gasperi		<b>Cargo:</b> Presidente
<b>C.P.F.:</b> 317.535.740-72	<b>C.I.:</b> 3016497673	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/PC
<b>Período do mandato:</b> Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018		
<b>Endereço:</b> Rua Machado de Assis, nº 38, Apto 701, Lajeado / RS		
<b>Bairro:</b> Americano		<b>CEP:</b> 95.900-524
<b>Fone:</b> (51) 99151-6375		<b>Email:</b> <a href="mailto:leodir@fruteiradegasperi.com.br">leodir@fruteiradegasperi.com.br</a>

### Caracterização da OSC

A SLAN é uma entidade de fins não econômicos, que tem por finalidade relevância pública e social na órbita municipal e excepcionalmente também fora do município.

### Crianças Finalidade

Projeto é destinado para:

- Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme enquadramento na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.236/2017.

### Histórico e área de atuação da OSC

A SLAN foi fundada em 16 de dezembro de 1958, quando líderes da comunidade estabeleceram a estrutura de uma entidade, sem fins lucrativos. Até o ano de 1975, a sistemática de atendimento se restringia a repassar verbas para órgãos não governamentais de todo o município de Lajeado e resolver casos de assistência social, sendo uma das tarefas o "Natal da criança pobre".

Em 1976, com a constatação do aumento de crianças em situação de rua, a Prefeitura e a comunidade uniram-se e assumiram a reorganização da entidade com o aproveitamento de toda sua estrutura, inaugurando o Centro do Menor num sobrado na Vila São José, atendendo 30 meninos e meninas.

A partir daí, convênios foram sendo firmados com a FEBEM e LBA com o objetivo de atender as demandas que surgiam com o aumento dos problemas relacionados a crianças de rua, assim em 1978 a entidade ampliou seu atendimento implantando o Centro Nora Oderich de Atendimento à Menina no Bairro Conservas, atendendo inicialmente 60 meninas, com cedência de espaço físico do Rotary Club de Lajeado.

Em 1979, com a cedência de um chalé pela Prefeitura Municipal de Lajeado, a SLAN passa a atender crianças de 02 a 07 anos na "Casa da Criança" no bairro São José conhecido por "Cantão do Sapo". Foi inaugurado em 1982 o Centro Assistencial Pedro Albino Müller no bairro Santo Antônio para atender mais de 180 crianças.

Nestes 59 anos de dedicação à crianças e adolescentes de Lajeado, a SLAN contou com o apoio da comunidade, e de entidades como Rotary e Lions, AMENCAR / KINDERNOTHILFE da Alemanha e do poder Público nas esferas municipal, estadual e federal. Foram anos de grandes dificuldades, de muito trabalho, e de determinação quanto ao seu projeto em atender crianças e adolescentes. A história da SLAN se confunde com a vida de pessoas determinadas em fazer desta entidade um lugar de afeto, cuidado, proteção e conhecimento.

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto / Atividade</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	<b>Prazo de Execução:</b> 12 meses
<b>Objetivo Geral</b> Promover ações de caráter preventivo, bem como proativo, centradas no fortalecimento da	

autoestima, dos laços de solidariedade, dos sentimentos de pertencimento e de coletividade, criando condições para que possam desenvolver habilidades e potencialidades, estimulando o protagonismo de crianças e adolescentes.

#### **Público Alvo**

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

#### **Objeto da Parceria**

Atendimento de até 390 Crianças e adolescentes do município de Lajeado/ RS em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### **Descrição da Realidade (beneficiários diretos)**

1. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, expostas ao trabalho infantil, a violência e exclusão social, que não tenham assegurados espaços de aprendizagem, inclusão e desenvolvimento integral;
2. Individualidade e a banalização da vida que a realidade atual impõe, em contraste com a necessidade do ser humano estabelecer relações de respeito, solidariedade e responsabilidade no que é coletivo na vida familiar, comunitária e com o meio ambiente;
3. Prevenção às situações de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, como também situações de bullying, efetivando um dos direitos primordiais do ser humano que é a convivência familiar e à proteção familiar;
4. A SLAN quer contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS para transformar o mundo, promovendo ações pacíficas e inclusivas para um desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso aos direitos de cidadania de forma igualitária, sendo uma instituição eficaz, responsável e inclusiva em sua função social;

### 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis



<https://nacoesunidas.org/pos2015/>

05. A SLAN tem uma lista de espera para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos – SCFV, de 206 crianças e adolescentes, conforme documento em anexo (91 crianças que irão ingressar no Ensino Fundamental em 2018 e 115 crianças e adolescentes na lista de espera do SCFV).

#### Descrição da Realidade (beneficiários indiretos)

1. Os beneficiários indiretos são suas famílias como também as comunidades a que pertencem. Estas crianças pertencem a famílias que estão no mercado de trabalho formal ou informal. Estas famílias encontram na Instituição acolhida, segurança e confiança num trabalho voltado para o desenvolvimento integral;
2. Famílias que almejam melhoria na sua qualidade de vida, com a inclusão no mercado de trabalho formal ou informal, e não tem um local seguro onde possam deixar os seus filhos protegidos da violência social;
3. A invasão da privacidade na família pelos meios de comunicação, redes sociais e pela tecnologia, causando a desagregação familiar, o isolamento, a falta de tempo e respeito entre seus membros, contribuindo para a fragilização e rompimento de vínculos;
4. A localização dos bairros onde residem as famílias que atendemos no SCFV, não permite deixar seus filhos sozinhos em casa no contra turno escolar, pois, são bairros com histórico de violência nas suas mais expressivas formas;
5. Famílias fragilizadas por separações, divórcios, alcoolismo, drogas, desemprego, pouco tempo de convívio, falta de afeto, e uma articulação por vezes pouco eficiente tanto da rede de pertencimento quanto da rede socioassistencial precisando incorporar recursos humanos e materiais;
6. Parte das famílias que são atendidas migraram para o município de Lajeado em busca de trabalho e uma vida mais digna, e contam com a SLAN para dar suporte, apoio, orientação e encaminhamentos as políticas setoriais do município.

#### Impacto Social Esperado

Esperamos com a inclusão dessas crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, favoreça o crescimento de sujeitos, cidadãos e protagonistas de seu projeto de vida, com oportunidades iguais na busca de seus sonhos, e que as famílias se fortaleçam na sua organização e funcionalidade garantindo a proteção e o cuidado tão importantes no desenvolvimento integral de crianças.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
1. Atendimento de até 390	1.1	Sejam residentes do município de	Crianças e	Até 390	ARR - Após Recebimento	12 meses

crianças dos 06 aos 15 anos.		Lajeado / RS.	Adolescentes		Recurso	
	1.2	Sejam atendidas e frequentem uma das unidades da SLAN.	Crianças e Adolescentes	Centro Lenira-150 Centro Nora-120 Centro Pedro-120	ARR - Após Recebimento Recurso	12 meses
	1.3	Frequentem o SCFV e sejam acompanhadas a frequência, permanência e aproveitamento das atividades e oficinas que participam.	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	12 meses
	1.4	Recebam 3 refeições diárias entre elas:  café da manhã, lanche manhã e almoço  Ou  almoço, lanche início da tarde, lanche final da tarde.	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	12 meses
2. Projeto: "Brincando nas Férias"	2.1	Atendimento para mães que trabalham no mês de Janeiro.	Crianças e adolescentes	Até 70	ARR - Após Recebimento Recurso	Janeiro
3. Desenvolvimento de atividades e oficinas de:	3.1	Reunião e Planejamento com a equipe de trabalho para construção do	Equipe de Trabalho	Até 65 colaboradores	ARR - Após Recebimento Recurso	Fevereiro e Março

Atividades físicas;		Plano de Ação/2018.				
Artes plásticas;						
Artesanato;						
Cidadania;						
Culinária;						
Dança (regional, moderna ou clássica)						
Hora do Conto/Leitura;						
Informática;						
Música (coral, percussão, teclado, cordas e sopro);						
Teatro/Dramatização;						
Tema Escolar.						
	3.2	Participem da oficina de "Atividade Física" desenvolvida pela educadora física, estimulando com atividades lúdicas e	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	12 meses

		jogos de forma com que exercitem as suas capacidades motoras e cognitivas, fazendo novas descobertas.				
	3.3	Participem da oficina de "Artes Plásticas" desenvolvida pelas educadoras sociais.	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	11 meses Fevereiro a Dezembro
	3.4	Participem da oficina de "Artesanato", desenvolvida pelas educadoras sociais ou pela artesã.	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	11 meses Fevereiro a Dezembro
	3.5	Participem da oficina de "Cidadania" desenvolvida pelas educadoras sociais.	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	11 meses Fevereiro a Dezembro
	3.6	Participem da oficina de "Culinária" desenvolvida pelas educadoras sociais.	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	11 meses Fevereiro a Dezembro
	3.7	Participem da oficina de "Dança" (regional, moderna ou clássica) desenvolvida pelas educadoras sociais.	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	11 meses Fevereiro a Dezembro
	3.8	Participem da oficina de "Hora do Conto/Leitura" desenvolvida por educadora	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	11 meses Fevereiro a Dezembro

		específica para a função ou pelas educadoras sociais.				
	3.9	Participem da oficina de "Informática" desenvolvida por profissional especializado, terceirizado.	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	09 meses Março a Novembro
	3.10	Participem das oficinas de "Música" (coral, percussão, teclado, cordas e sopro) desenvolvidos pelos oficineiros especializados.	Crianças e adolescentes	Até 90 crianças e adolescentes no coral  Até 90 crianças e adolescentes no sopro  Até 60 crianças e adolescentes na percussão, teclado e cordas	ARR - Após Recebimento Recurso	11 meses Fevereiro a Dezembro
	3.11	Participem da oficina de "Teatro/ Dramatização" desenvolvida por educadora específica para a função.	Crianças e adolescentes	Até 180	ARR - Após Recebimento Recurso	11 meses Fevereiro a Dezembro
	3.12	Participem da atividade de "Tema Escolar" que será realizada diariamente, desenvolvida pelas	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	10 meses Março a Dezembro

		educadoras sociais.				
4. Capacitação da equipe de trabalho do SCFV.	4.1	Que os profissionais participem da capacitação.	Equipe de trabalho	Até 65 profissionais	ARR - Após Recebimento Recurso	Janeiro e Fevereiro
5. Confraternização de fim de ano com passeio de lazer para as turmas do SCFV.	5.1	Participem do passeio de lazer para confraternização de fim de ano.	Crianças e Adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	Dezembro
6. Realizar atendimentos psicossociais as famílias, atendimentos familiares e individuais, visitas domiciliares, diagnóstico, encaminhamento para a rede socioassistencial.	6.1	A família é o primeiro núcleo de formação da criança, portanto o exercício do papel da parentalidade no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes são fundamentais para que tenhamos pessoas amadas, felizes e saudáveis. As famílias serão acompanhadas pelos profissionais: assistente social e psicólogo através de atendimentos, visitas domiciliares, diagnóstico, encaminhamento para a rede socioassistencial. Este atendimento requer tempo e continuidade.	Crianças e adolescentes	Até 390	ARR - Após Recebimento Recurso	12 meses

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Metas / Ações		
1	1.1	Que 100% das até 390 crianças e adolescentes sejam residentes do município de Lajeado / RS.
	1.2	Que 100% das até 390 crianças e adolescentes sejam atendidas e frequentem uma das unidades da SLAN.
	1.3	Que 100% das crianças e adolescentes que frequentem o SCFV, sejam acompanhadas a frequência, permanência e aproveitamento das atividades e oficinas que participam.
	1.4	Que 100% das crianças e adolescentes recebam 3 refeições diárias entre elas: café da manhã, lanche manhã e almoço; Ou almoço, lanche início da tarde, lanche final da tarde.
2	2.1	Que as crianças e adolescentes que frequentarem o projeto: "Brincando nas Férias" tenham atividades diferenciadas como: brincadeiras, jogos, passeios, cinema, dia do sorvete, banho de mangueira entre outros.
3	3.1	Que 100% da equipe de trabalho participem da reunião para planejamento do Plano de Ação/2018.
	3.2	Que 100% das crianças e adolescentes participem da oficina de "Atividade Física" desenvolvida pela educadora física, estimulando com atividades lúdicas e jogos de forma com que exercitem as suas capacidades motoras e cognitivas, fazendo novas descobertas.
	3.3	Que 100% das crianças e adolescentes participem da oficina de "Artes Plásticas" desenvolvida pelas educadoras sociais.
	3.4	Que 100% das crianças e adolescentes participem da oficina de "Artesanato" desenvolvido pelas educadoras sociais e pela artesã.
	3.5	Que 100% das crianças e adolescentes participem da oficina de "Cidadania" desenvolvida pelas educadoras sociais.
	3.6	Que 100% das crianças e adolescentes participem da oficina de "Culinária" desenvolvida pelas educadoras sociais.
	3.7	Que 100% das crianças e adolescentes participem da oficina de "Dança" (regional, moderna ou clássica) desenvolvida pelas educadoras sociais.
	3.8	Que 50% das crianças e adolescentes participem da oficina de "Hora do Conto/Leitura" desenvolvida por educadora específica para a função.
	3.9	Que 50% das crianças e adolescentes participem da oficina de "Informática" desenvolvida por profissional especializado, terceirizado.
	3.10	Que 60% das crianças e adolescentes participem de alguma das oficinas de "Música" (coral, percussão, teclado, cordas e sopro) desenvolvidos pelosicineiros especializados.

	3.11	Que 40% das crianças e adolescentes participem da oficina de "Teatro/Dramatização" desenvolvida por educadora específica para a função.
	3.12	Que 100% das crianças e adolescentes participem das atividades de "Tema Escolar" que será realizada diariamente, desenvolvida pelas educadoras sociais.
4	4.1	Que 100% dos profissionais que trabalham com o SCFV participem da capacitação.
5	5.1	Que 80% das crianças e adolescentes participem do passeio de lazer para confraternização de fim de ano.
6	6.1	Que 100% das famílias sejam monitoradas e as que tiverem necessidades terão atendimentos psicossociais, atendimentos familiares e individuais, visitas domiciliares, e encaminhamento para a rede socioassistencial.

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 5.1 DESPESAS DE CONSUMO

Quantidade	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total 12 meses
12 meses	Consumo: água, energia elétrica, gás, combustíveis, telefone, internet, segurança predial, segurança do trabalho, transportes	R\$ 3.203,14	R\$ 38.437,68
12 meses	Material de expediente, pedagógico e recreação	R\$ 1.900,00	R\$22.800,00
12 meses	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
12 meses	Alimentação	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00
12 meses	Utensílios Cozinha	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
12 meses	Plano de Saúde	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
12 meses	Outras despesas (seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção dos veículos, limpezas caixa d'água, extintores de incêndio, dedetização, pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, etc.)	R\$ 2.901,58	R\$ 34.818,96
		<b>Total Mensal R\$ 21.304,72</b>	<b>Total 12 meses R\$ 255.656,44</b>

**5.2 RECURSOS HUMANOS**

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor Total 12 meses
16	Folha de pagamento, rescisões	R\$ 25.680,44	R\$ 308.165,28
	13.º salário, encargos e rescisões	-	R\$57.128,45
	INSS	R\$ 2.990,41	R\$ 35.884,92
	FGTS	R\$ 3.752,88	R\$ 45.034,56
01	Curso de Informática (09 meses) Capacitação da Equipe de Trabalho (03 meses) Entrada para passeio de lazer para 390 crianças SCFV	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
01	Serviços de Pessoas Jurídicas/Terceiros	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
			<b>Total R\$ 487.013,21</b>

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
<b>Metas</b>	R\$ 57.128,45	R\$ 57.128,45	R\$ 57.128,45	R\$ 57.128,45	R\$ 57.128,45	R\$ 57.128,45

	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<b>Metas</b>	R\$ 57.128,45	R\$ 57.128,45	R\$ 57.128,45	R\$ 57.128,45 + R\$ 57.128,45 (13º SALÁRIO)	R\$ 57.128,45	R\$ 57.128,45

## 7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Material Consumo	21.304,72	21.304,72	21.304,72	21.304,72	21.304,72	21.304,72
	Recursos Humanos	35.823,73	35.823,73	35.823,73	35.823,73	35.823,73	35.823,73

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Material Consumo	21.304,72	21.304,72	21.304,72	21.304,72	21.304,72	21.304,72
	Recursos Humanos	35.823,73	35.823,73	35.823,73	35.823,73 + R\$ 57.128,45 (13ª parcela)	35.823,73	35.823,73

Obs.: Poderá haver alguma variação nos valores mencionados acima, porém serão utilizados nas rubricas que constam no Plano de Aplicação.

A 13ª parcela será para custear despesas com 13º salário, encargos e rescisões.

## 8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Mensalmente, 30 dias após o recebimento do recurso.

## 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Lajeado, 18 de janeiro de 2018.

  
Leodir De Gasperi  
Presidente

CPF: 317.535.740-72

Responsável legal pela Entidade

